



Espaço Reabilitar Vidas
Acolhimento, reabilitação e reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes
do uso abusivo de substâncias psicoativas

Instituição de acolhimento: FF GOMES – Espaço Reabilitar Vidas

CNPJ: 42.623.590/0001-59 – (matriz)

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 1215 – bairro centro – Osório/RS – CEP 95520-000

Responsável Técnica: Dalila Oliveira dos Reis (Assistente Social CRESS 11847)

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE ACOLHIMENTO:
MUNICÍPIO DE VILA FLORES/RS – VAGA PARA ADOLESCENTE**

PERÍODO DE ACOLHIMENTO: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado mediante
determinação judicial.

INVESTIMENTO MENSAL: R\$ 4.848,00

- Cinco refeições diárias;
- Atendimento socioassistencial com a Assistente Social;
- Avaliação e acompanhamento com médico psiquiatra na instituição;
- Acompanhamento dos monitores e coordenação terapêutica em período integral;
- Psicoterapia semanal com a Psicóloga na instituição;
- Cronograma de atividades de acordo com o modelo de Comunidade Terapêutica;
- Plano Terapêutico individual (atendimentos, ligações, visitas, reinserção social);
- Suporte as atividades escolares.

Osório, 04 de junho de 2025.

FF

GOMES:42623590000
159

Assinado de forma digital por
FF GOMES:42623590000159
Dados: 2025.06.04 16:15:52
-03'00'

Atenciosamente,
FF Gomes – Espaço Reabilitar Vidas
CNPJ: 42.623.590/0001-59

De: Projeto Reabilitar Vidas <projettoreabilitarvidas@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de junho de 2025 16:20
Para: saude@vilaflores.rs.gov.br
Assunto: Orçamento - Município de Vila Flores/RS (adolescente)
Anexos: Orçamento - Vila Flores.pdf

Boa tarde,

Segue orçamento para acolhimento de **adolescente**, proveniente do município de Vila Flores/RS. O período de acolhimento é de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado mediante determinação judicial.

Att,
Dalila Oliveira dos Reis
Assistente Social
CRESS 11847 - 10ª Região

